



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0011443-65.2023.5.18.0017
AUTOR: LIANA NOGUEIRA DRUMOND
RÉU: COLEGIO DELTA JARDIM GOIAS LTDA - ME

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a2a0ff8

Destinatário: COLEGIO DELTA JARDIM GOIAS LTDA - ME

Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado, no dia 21/05/2025, compareci à Rua 14, nº 358, esquina com Rua 74, Jardim Goiás, Goiânia-GO, onde, para a garantia da dívida de R\$ 61.909,15 (sessenta e um mil novecentos e nove reais e quinze centavos), procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos seguintes bens, suficientes para a garantia do juízo, conforme auto de penhora em anexo:

- 01 (um) aparelho de ar condicionado split, com evaporadora e condensadora, marca Komeko, modelo YOE60FS-AEH-V, 220 V, 58.000 BTUs, em bom estado de conservação, em funcionamento, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

- 01 (um) aparelho de ar condicionado split, com evaporadora e condensadora, marca Komeko, modelo KOP 55QC 1LX R410A, 220 V, 55.000 BTUs, em bom estado de conservação, em funcionamento, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

- 01 (um) aparelho de ar condicionado split, com evaporadora e condensadora, marca Komeko, modelo KOP60FC G2 UE380, 220 V, 60.000 BTUs, em bom estado de conservação, em funcionamento, avaliado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

- 01 (um) aparelho de ar condicionado split, com evaporadora e condensadora, marca Brize, modelo KOP60FC G2 UE380, 220 V, 60.000 BTUs, em bom estado de conservação, em funcionamento, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

- 01 (um) aparelho de ar condicionado split, com evaporadora e condensadora, marca Eletrolux, não consegui visualizar o modelo, número de série

03800406, 220 V, 60.000 BTUs, em bom estado de conservação, em funcionamento, avaliado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

- 85 (oitenta) cadeiras universitárias, modelo diretor, com base em tubo metálico quadrado pintado, suporte para livros, assento e encosto estofados em material tipo corino na cor verde, em bom estado de uso e conservação, avaliadas em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, totalizando R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

TOTAL DA PENHORA: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

OBS: Todos os aparelhos de ar-condicionado estão acompanhados de seus respectivos controles remotos.

Após a lavratura do auto de penhora, fiz o **DEPÓSITO** dos bens penhorados em mãos do Sr. Diego Alberto Magalhães de Freitas, Sócio-proprietário da executada, qualificado no auto de depósito em anexo, que se obriga a não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei.

Certifico ademais que, na oportunidade, **INTIMEI** a executada, na pessoa do Sr. Diego Alberto Magalhães de Freitas, para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como do prazo para oferecer embargos, tendo o mesmo assinado e recebido a contrafé que lhe ofereci.

Seguem anexos à presente certidão o auto de penhora, avaliação e depósito, bem como fotos dos bens penhorados.

O referido é verdade.

GOIANIA/GO, 22 de maio de 2025
PRISCILA CASSIMIRO SANTIAGO
Oficial de Justiça Avaliador Federal